



#### EDITAL №. 001, de 31 de maio de 2021 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS NO MESTRADO EM ENSINO TECNOLÓGICO DO IFAM, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas eletivas oferecidas no Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, para o segundo semestre de 2021.
- 1.2. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico oferecido pelo PPGET é sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro – Campus Manaus Centro - Amazonas Telefone: (92) 3621-6732.
- 1.3. Em virtude da pandemia do novo coronavírus e da necessidade de manter o distanciamento social, o Processo Seletivo para aluno especial será realizado de forma remota pelos professores, Coordenação e Secretaria do Programa, sendo todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo disponíveis, exclusivamente, no site http://ppget.ifam.edu.br/

# 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas eletivas oferecidas no segundo semestre 2021 serão feitas exclusivamente via INTERNET, por meio do e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br nos dias 23 e 24 de junho de 2021, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, horário local de Manaus.
- 2.2 Poderá inscrever-se candidato residente no Brasil.
- 2.3 O candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição disponível no site do Programa http://ppget.ifam.edu.br/selecao/;
- 2.4 O candidato deverá digitalizar os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
  - b) Identidade e CPF:
  - c) Diploma de Graduação. Em caso de candidatos que concluíram a graduação, mas ainda não possuem o diploma, devem apresentar uma declaração institucional de que concluiu o curso, informando o ano de conclusão;
  - d) Histórico de Graduação;
  - e) Currículo Lattes, com foto, atualizado no mês de maio/2021. O currículo Lattes deve estar publicado na Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>).
- 2.5 No ato da inscrição, que deverá ocorrer via e-mail (ps.ppget.cmc@ifam.edu.br), o candidato deverá:
  - a) Informar no campo assunto o nome da disciplina que deseja candidatar-se como aluno especial;
  - b) Informar no corpo do e-mail nome completo do candidato e a disciplina que deseja candidatar-se;
  - c) Anexar no e-mail UM ÚNICO arquivo de dados pessoais, em formato .pdf, contendo toda a documentação digitalizada: formulário de inscrição, identidade e CPF, diploma de graduação, histórico de graduação e currículo Lattes, conforme descrito no item 2.4.





# 3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção para aluno especial;
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada em apenas uma (01) disciplina indicada no Quadro 1, o candidato que se inscrever em duas ou mais disciplinas será automaticamente excluído do processo de seleção para aluno especial;
- 3.3 As disciplinas serão ministradas de forma remota, mediada por tecnologias, sendo de responsabilidade do candidato possuir a infraestrutura necessária para o acesso as aulas: computador ou notebook, conexão com internet que permita interações virtuais síncronas e tempo disponível para as aulas nos dias definidos no Quadro 1;
- 3.4 As aulas virtuais síncronas ocorrerão nos dias estabelecidos no Quadro 1;
- 3.5 As disciplinas serão ministradas concomitantemente, no período de 13 a 24/09/2021, no turno matutino, conforme demonstrado no Quadro 1;
- 3.6 Mais informações a respeito das disciplinas, consultar o site do curso (<a href="http://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-mestrado/">http://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-mestrado/</a>).

Quadro 1 – Oferta de disciplinas.

DISCIPLINA	СН	CR	PROFESSOR(A)	VAGAS	PERÍODO
Ferramentas e estratégias de ensino com base da Web (Linha de Pesquisa 2)	60	4	Profa. Dra. landra Maria Weirich Coelho	10	Período de 13 a 24/09 (dias 13 a 17/09 e 20 a 24/09) - Matutino
Uso de Recursos Naturais Amazônicos no Ensino (Linha de Pesquisa 2)	60	4	Profa. Dra. Lucilene da Silva Paes Prof. Dr. Jean Dalmo Marques Prof. Dr. Edson Valente Chaves	10	Período de 13 a 24/09 (dias 13 a 17/09 e 20 a 24/09) - Matutino
Biodiversidade: contextos e práticas de ensino na Amazônia (Linha de Pesquisa 2)	60	4	Prof. Dr. Adriano Teixeira de Oliveira e Profa. Dra. Juliana Mesquita Vidal Martínez de Lucena	10	Período de 13 a 24/09 (dias 13 a 17/09 e 20 a 24/09) - Matutino
Diversidade no Contexto Educacional: discursos, imaginário e desafios (Linha de Pesquisa 1)	60	4	Profa. Dra. Maria Lúcia Tinoco Pacheco	10	Período de 13 a 24/09 (dias 13 a 17/09 e 20 a 24/09) - Matutino
Culturas Escolares: sujeitos, práticas e espaços (Linha de Pesquisa 1)	60	4	Prof. Dr. Tarcísio Serpa Normando Profa. Dra. Josiani Mendes Silva	10	Período de 13 a 24/09 (dias 13 a 17/09 e 20 a 24/09) - Matutino





# 4 A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial, será feita da seguinte forma:

- 4.1 De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada;
- 4.2 A escolha dos candidatos será realizada pelo(s) professor(es) ministrante(s) da disciplina escolhida pelo candidato, mediante os documentos apresentados no ato da inscrição;
- 4.3 O número de alunos (regular e especial) em cada disciplina não poderá ultrapassar o número máximo de 15 (quinze);
- 4.4 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados;
- 4.5 O resultado da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: http://ppget.ifam.edu.br/selecao/; na data de 19 de julho de 2021, a partir das 14:00.
- 4.6 O candidato selecionado será automaticamente matriculado na disciplina para a qual se inscreveu e não precisará entregar documentação adicional.

### 5 MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveram e não precisarão entregar nenhuma documentação adicional.

#### 6 INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas nas disciplinas ocorrerá conforme explicitado no Quadro 1 deste Edital.

#### 7 SOBRE RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado, através do e-mail <a href="mailto:ps.ppget.cmc@ifam.edu.br">ps.ppget.cmc@ifam.edu.br</a> com o assunto "Requerimento de reconsideração" ou "Requerimento de recurso".

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo para aluno especial, o candidato que:
  - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;
  - b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
  - c) Se inscrever em mais de uma disciplina eletiva.
- 8.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação em conjunto com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico;
- 8.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página do Programa: http://ppget.ifam.edu.br/selecao/;





8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo para aluno especial, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGET.

Manaus/AM, em 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Nilton Paulo Ponciano

Coordenador do PPGET

Portaria Nº 40 de 11/02/2021 - GAB/DG/CMC/IFAM